



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N°054/2004-DF Recife, 19 de fevereiro de 2004

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o início dos festejos carnavalescos, bem como a tradição em nosso Estado, da prorrogação dos referidos festejos até a quarta-feira de cinzas;

Considerando a dificuldade de deslocamento dos servidores e jurisdicionados;

R E S O L V E :

1. **ANTECIPAR** o expediente da Seção Judiciária de Pernambuco, para o horário das 8:00 às 14:00 horas na sexta-feira, dia 20/02/2004, ficando o expediente ao público das 09:00 às 13:00 horas;
2. **SUSPENDER** o expediente da quarta-feira de cinzas, dia 25/02/2004, inclusive na 8ª Vara Federal em Petrolina;
3. **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis nos mencionados dias, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro